



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 1 de 50

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
Álcool e outras Drogas	6
Atos Administrativos	6
Atas	6
Secretaria de Obras	8
Advertências / Notificações	8
Notificações	8
Secretaria de Esportes	8
Atos Administrativos	8
Atas	8
Secretaria de Mobilidade Urbana	9
Atos Administrativos	9
Atas	9
Secretaria de Meio Ambiente	17
Outros Atos	17
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Criança e do Adolescente	18
Outros Atos	18
Conselho Municipal de Saúde	20
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Saúde	20
Secretaria de Administração	49
Concursos Públicos/Processos Seletivos	49
Convocação	49
Secretaria de Finanças	50
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	50
Quebra de Ordem Cronológica	50
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	50
Licitações e Contratos	50
Outros atos	50
Poder Legislativo	50
Atos Legislativos	50
Decreto Legislativo	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedoras do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 064/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA PARA TRATAMENTO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, a empresa: SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 44.329.924/0001-01): Item nº 01, no valor total de R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 17 de junho de 2.026.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - EDITAL Nº 113/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em residência de munícipe, situada na rua Theodózio Pinheiro da Silva, nº 350, bairro Jardim São Braz, no município de Birigui, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, em decorrência de danos causados por rompimento de rede de água potável. Data da abertura: 03/07/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 17/06/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.501/2026. CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME. OBJETO: Aquisição de jogo de mesa com quatro cadeiras, poltronas confortáveis, poltronas recicláveis e caixa de som para utilização dos idosos

atendidos no Centro Dia Do Idoso - Secretaria de Assistência Social. **ASSINATURA: 17/06/2.026. VALOR: R\$ 5.900,00. PRAZO: 12 (doze) meses.** PROPONENTES: 08. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2026. CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel-sistema bobtail com o comodato de 17 (dezessete) tanques estacionários de capacidade de 190kg cada, modelo B-190, destinados a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar e Diretoria de Segurança Alimentar pelo período de 12 meses. **ASSINATURA: 17/06/2.026. VALOR: R\$ 241.032,00.** PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 097/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 35/2026 torna público que o Pregão Eletrônico nº 077/2026, que objetiva o "Registro de preços para aquisição de insumos de glicemia para atender a demanda judicial da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II", restou FRACASSADO. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial. Birigui, 17 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 91/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 71/2026, que objetiva o Registro de preços para aquisição de peças e acessórios destinados à manutenção dos aparelhos condicionadores de ar das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal, às empresas: **1-) POLO PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA** (CNPJ nº 04.776.397/0001-69) para os itens nº 01, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, no valor total de R\$ 152.079,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e nove reais); **2-) ZAK REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 59.076.355/0001-07) para o item nº 03, no valor total de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme autos do processo, e por atender às exigências do Edital. Os itens nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 3 de 50

02 e 08 restaram fracassados. Birigui-SP, 17 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 096/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 081/2026, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA IV DER-SP E FAIXA III DER-SP, DESTINADA À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, à empresa: EURO PAV ASFALTO LTDA - EPP (CNPJ Nº 53.289.503/0001-95): Itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 17 de junho de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 76/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1060/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 26.924.637/0001-68, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MARMITEX, ISOPOR, CAPACIDADE DE 500 ML, DESTINADAS AO CENTRO POP DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de junho de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA

PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, em atenção aos fatos trazidos pela Secretaria de Saúde, fica o Termo de Autorização da Contratação e ulteriores retificações publicados na data de 02 de março de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município devidamente retificado. Fica alterada o rol dos vencedores e seus respectivos valores, passando constar as seguintes redações. ONDE SE LÊ: “JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., CNPJ Nº 49.851.154/0001-86, no valor total de R\$ 346,20 (trezentos e quarenta e seis reais, e vinte centavos)” e “BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 19.333,12 (dezenove mil, trezentos e trinta e três reais, e doze centavos)”, LEIA-SE: “JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., CNPJ Nº 49.851.154/0001-86, no valor total de R\$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos)” e “BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 19.391,62 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais, e sessenta e dois centavos)”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, fica o Termo de Autorização da Contratação publicado na data de 11 de junho de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município devidamente retificado. Desta forma, onde se lê: R\$ 358,20 (trezentos e cinquenta e oito reais, e vinte centavos)”, leia-se: “R\$ 390,45 (trezentos e noventa reais, e quarenta e cinco centavos)”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.412/2026 ao Contrato nº 12.215/2025. CONTRATADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA ME - FILIAL. ASSINATURA: 27/04/2026. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversas Secretarias desta Municipalidade - Secretaria de Administração, conforme especificações dos anexos I e II, conforme as condições estabelecidas no termo de referência. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado nos artigos 124, I, “b” e 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, fica o Contrato no 12.215/2025, acrescido no montante de R\$ 3.128,11,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 4 de 50

correspondente a 16,6666% do valor do contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.334/2026 à Ata de Registro de Preços nº 180/2025. CONTRATADA: IRMÃOS SIQUEROLI COM. DE COLCHÕES LTDA. ASSINATURA: 10/03/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, conservação, higiene, copa, cozinha, segurança, proteção individual e outros destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação de Birigui. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico nº 65/2026, fundamentado no artigo no 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 180/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 11/MARÇO/2026, passando o término contratual para o dia 10/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.479/2026 ao Contrato nº 12.411/2026. CONTRATADA: NX SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 29/05/2026. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial em ambiente escolar e departamentos administrativos da Secretaria de Educação, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO: Fica reequilibrado o valor do Contrato nº 12.411/2026, passando o valor de R\$ 5.787.672,60 para R\$ 6.145.335,48 em conformidade com o artigo 135 da Lei Federal no 14.133/2021 e Parecer Jurídico. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 12.476/2026 ao Contrato nº 10.887/2023. CONTRATADA: EDSON LUIS BOATTO ME. ASSINATURA: 27/05/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estande de tiro com fornecimento de armas, munições e alvos para treinamento e estágio anual de qualificação profissional - EQP dos Guardas Municipais de Birigui/SP - Secretaria Municipal de Segurança Pública. DO PRAZO: Face ao disposto no Parecer Jurídico no 159/2026, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato no 10.887/2023, renovado por mais 12 meses, a partir do dia 31/MAIO/2026 passando o término contratual para o dia 30/MAIO/2027. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.495/2026 à Ata de Registro de Preços nº 623/2025. CONTRATADA: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. - FILIAL. ASSINATURA: 12/06/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica para serem utilizados no departamento de obras e projetos - Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 meses. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam reequilibrados os valores unitários dos itens abaixo relacionados, constantes da Ata

de Registro de Preços no 623/2025, Item 01 - "EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C", de R\$3.570,83 para R\$4.282,06 .

Item 02 - "EMULSÃO ASFÁLTICA RR -1C", de R\$3.413,04 para R\$ 4.116,56. Item 03 - "EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO (EAI)", de R\$2.826,35 para R\$ 3.243,77. Os valores reequilibrados passarão a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (02/05/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.665 DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.541, DE 16 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 29/2026, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado os valores por metro quadrado de terrenos do loteamento Residencial Oliveira no Mapa de Valores Imobiliários do Município de Birigui, integrante da Lei Municipal nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002, conforme abaixo descrito:

LOTEAMENTO	VALOR M² TERRENO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DA GLEBA
	Quadras: 01 a 08 = R\$ 47,20	
Residencial Oliveira	Quadras: A e C = R\$ 47,20	01-07-083-0001
	Quadras: 09 a 17 = R\$ 43,90	

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 7.541, de 16 de abril de 2025.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

FERNANDA ZONTA VICENTIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 5 de 50

Secretária Municipal de Tributação e Fiscalização
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil

LEI Nº 7.666 DE 11 DE JUNHO DE 2026

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7.075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e outros.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 7.075, de 14 de dezembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES AO TERCEIRO SETOR PRESTAREM CONTAS A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NA FORMA QUE ESPECIFICA.", que passam a ter as seguintes redações:

"ART. 1º. As Instituições pertencentes ao terceiro setor nos termos desta lei ficam obrigadas a submeterem suas contas à apreciação da Câmara Municipal de Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. *Somente as entidades do Terceiro Setor que recebam e apliquem recursos provenientes de emendas impositivas, deverão prestar contas diretamente a Câmara Municipal.*"

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil

LEI 7.667 DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA A EMPRESA RUDYELLE RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO LTDA., NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº

5.477/2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6.664/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 42/2026, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura definitiva do lote 36, da quadra 2, localizado no 2º Distrito Industrial, Birigui/SP - "Armando Penterich", doada através de Termo de Compromisso de Doação à empresa RUDYELLE RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.021.552/0001-56, representada pela senhora RUDYELLE RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 5.477, de 11 de novembro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 6.664 de 13 de dezembro de 2018.

ART. 2º. As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura e registro ocorrerão por conta do donatário.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 6 de 50

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,
Alterada pelas Leis Municipais nº 6.750/2019 e 7.180/2022.

ATA nº 05/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Alcool e outras Drogas de Birigui.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Alcool e Outras Drogas – COMAD de Birigui, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.171/2018, alterada pelas Leis nº 6.750/2019 e nº 7.180/2022, bem como em cumprimento à Lei nº 7.079/2021, referente à Gestão 2025/2027. A reunião ocorreu de forma presencial, nas dependências da FATEB, situada à Rua Antônio Simões, nº 04, Centro, Birigui/SP, contando com a presença dos(as) conselheiros(as) e demais participantes, conforme registro no Livro de Presença, folha nº 60 (sessenta). **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Em cumprimento ao art. 20 do Regimento Interno deste Conselho, apresentou justificativa de ausência a conselheira: Rafael Moura Mantello (suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Gervásio Reame Júnior (titular da Secretaria de Segurança Pública), Adriano Saleme Melim (suplente da Secretaria de Segurança Pública), Elisângela Angeli dos Santos Grizoli (titular da Secretaria da Educação), Kerlânio Robson Andrade Silva (titular da Comunidade Lar Cristão – Ieadbir). **ABERTURA:** O Sr Emerson Clairton dos Santos, Presidente do COMAD, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos conforme pauta previamente encaminhada. **Item 1. Leitura e deliberação da Ata nº 04/2026:** A secretária-executiva, Elane Martins Soares, fez a leitura da Ata nº 04/2026 referente a reunião ordinária do dia treze de abril, o colegiado aprovou sem ressalvas. **Item 2. Resposta do CONED – Reiteração de solicitação de capacitação técnica – REMAD Birigui/SP:** A secretária-executiva apresentou ao colegiado a resposta encaminhada pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED) referente à solicitação de capacitação técnica sobre o Fundo Municipal de Recursos Antidrogas (REMAD). Em sua manifestação, o CONED informou que se encontra em processo de transição de gestão, com reorganização de prioridades e procedimentos internos, razão pela qual não será possível dar andamento imediato à solicitação apresentada pelo COMAD. Entretanto, o órgão destacou a importância da iniciativa e informou que o pedido será considerado oportunamente, após a estruturação da nova gestão, ocasião em que será avaliada a viabilidade e o melhor encaminhamento da demanda. O colegiado tomou ciência da resposta e deliberou por manter o acompanhamento do assunto, aguardando futuras manifestações do CONED acerca da possibilidade de realização da capacitação solicitada. **Item 3. Resposta da Diretora da Atenção Básica e Especialidades – Ofício nº 0583896:** A secretária-executiva apresentou ao colegiado o teor do Ofício nº 0583896 – DAB, encaminhado pela Diretoria de Atenção Básica e Especialidades, em resposta ao Ofício COMAD nº 09/2026, por meio do qual foi manifestado interesse na realização de reunião institucional para alinhamento dos fluxos e das políticas públicas relacionadas ao álcool e outras drogas, destacando a importância do fortalecimento da articulação intersetorial. No referido expediente, a Diretoria solicitou o reenvio do Ofício COMAD nº 07/2026 e da respectiva resposta encaminhada anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de subsidiar a análise dos temas e possibilitar melhor alinhamento dos assuntos a serem discutidos no encontro. A secretária-executiva do COMAD informou que providenciou o encaminhamento de toda a documentação solicitada, permanecendo no aguardo de retorno da Diretoria quanto aos encaminhamentos e à realização da reunião institucional. **Item 4. Criação de Comissão de Inscrição no COMAD:** Foi discutida a necessidade de constituição de Comissão de Inscrição de Entidades, com a finalidade de organizar, analisar e acompanhar os processos de inscrição e regularização das instituições junto ao COMAD. Também foi debatida a possibilidade de a comissão auxiliar nos estudos referentes à atualização do Regimento Interno e às medidas necessárias para futura regulamentação e operacionalização do REMAD. Após deliberação, ficou definida a seguinte composição da comissão: dois representantes da sociedade civil, sendo eles: Emerson Clairton dos Santos (titular pela FATEB) e Dreyf de Assis Gonçalves (suplente pela FATEB) e duas representantes do poder público, sendo elas: Silvia Suzana Bogo (titular pela SEMAS) e Leadna Cristina Ângelo Cardoso de Sá (titular pela Saúde Mental). O colegiado aprovou a criação da Comissão de Inscrição, ficando estabelecidas

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comad@birigui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 7 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,
Alterada pelas Leis Municipais nº 6.750/2019 e 7.180/2022.

suas atribuições e forma de funcionamento. **Item 5. Resposta Ofício COMAD nº 08/2026 – Assunto: Solicitação de manifestação jurídica e providências quanto à regulamentação do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas (REMAD):** Foi apresentado ao colegiado o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em resposta ao Ofício COMAD nº 08/2026, referente à regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal de Recursos para Políticas sobre Álcool e Outras Drogas – REMAD. Conforme manifestação jurídica, foi esclarecido que o REMAD se encontra regularmente instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018, possuindo existência jurídica plena, não havendo impedimento legal para sua implementação. O parecer destacou que a efetiva operacionalização do Fundo depende, primordialmente, da complementação normativa pelo próprio COMAD, mediante elaboração ou revisão do Regimento Interno, contemplando regras relativas à constituição, gestão, funcionamento, utilização dos recursos, procedimentos de deliberação e mecanismos de controle e acompanhamento. Foi esclarecido ainda que, após a adequação do Regimento Interno, poderá o Poder Executivo editar ato regulamentar complementar, caso necessário, para disciplinares aspectos administrativos e financeiros, tais como abertura de conta específica, definição da unidade gestora e demais procedimentos orçamentários. Diante das informações apresentadas, o colegiado tomou ciência do parecer jurídico e deliberou pela continuidade dos estudos e discussões visando à revisão do Regimento Interno do COMAD, especialmente nos dispositivos relacionados ao Fundo Municipal de Recursos para Políticas sobre Álcool e Outras Drogas – REMAD, bem como pela atuação da Comissão de Inscrições e Estudos Regimentais para subsidiar futuras propostas de adequação normativa. Na sequência, o colegiado contou com a participação do Sr. Vilson Disposti, convidado pelo COMAD para contribuir com as discussões relacionadas às políticas públicas sobre álcool e outras drogas no município. Durante sua explanação, o convidado compartilhou experiências, reflexões e considerações acerca dos desafios e das potencialidades da rede de atenção, destacando a importância do fortalecimento das ações intersetoriais, da articulação entre os diversos serviços e da ampliação das estratégias de prevenção, cuidado, redução de danos e reinserção social. O Sr. Vilson Disposti também enfatizou a relevância da participação ativa do COMAD na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais, incentivando o fortalecimento do diálogo entre o Conselho, os gestores, os profissionais da rede e a sociedade civil. Após a exposição, os conselheiros puderam apresentar questionamentos, compartilhar experiências e debater propostas voltadas ao aprimoramento das ações desenvolvidas no município. Considerando a relevante contribuição técnica apresentada e a experiência do convidado na temática, o colegiado deliberou pelo convite ao Sr. Vilson Disposti para integrar o grupo de trabalho do COMAD, na condição de colaborador convidado, com a finalidade de apoiar as discussões e contribuir para o fortalecimento das ações relacionadas às políticas públicas sobre álcool e outras drogas no município. O Presidente do COMAD agradeceu a presença e a contribuição do convidado, registrando a importância de sua participação para o fortalecimento das discussões e das ações do Conselho. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr Emerson Clairton dos Santos, Presidente do COMAD, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Elane Martins Soares, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata nº 05/2026, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim. Birigui, 19/05/2026 (dezenove de maio de dois mil e vinte e seis).

Emerson Clairton dos Santos

Presidente – COMAD
Gestão 2025/2027

Elane Martins Soares

Oficial Administrativa
Secretária *ad hoc*

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comad@birigui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 8 de 50

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
CLAUDIA FRANCISCA BELLA PERUZZO KODAKI	RUA: AV: AFIF JOSE ADBO IDFÍSICO: 64629 QUADRA: J Lote: 25 PT A	RES PORTAL DA PEROLA
AMAUICIO DOS SANTOS	RUA: AV:AFIF JOSE ABDO IDFÍSICO: 37906 QUADRA: J Lote: 25 PT B	RES PORTAL DA PEROLA
BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA: IVETE REATO GARCIA IDFÍSICO: 57915 QUADRA: 27 Lote: 05	RES PORTAL DA PEROLA
OSMAR AFONSO ESPOSITO	RUA: MODALALI FAYAD MONSOUR IDFÍSICO: 38143 QUADRA: N Lote: 24	RES PORTAL DA PEROLA
KARINA PAIVA JORGE	RUA: MARIA APARECIDA FORCASSIM IDFÍSICO: 37816 QUADRA: H Lote: 25	RES PORTAL DA PEROLA
ROSEMEIRE RAMOS	RUA: TAMOIO IDFÍSICO: 37836 QUADRA: I Lote: 13	VILA XAVIER

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 18 de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE ESPORTES

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BIRIGUI Nº04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h00min, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua

Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no município de Birigui/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes de Birigui, correspondente à Ata nº 04/2026, convocada nos termos da Lei Municipal nº 6.035/2015. A reunião foi conduzida pela vice-presidente, Carmencita Rodrigues Paludetto, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes com um cordial “bom dia a todos”. Em seguida, procedeu à leitura da pauta do dia e apresentou esclarecimentos acerca das emendas impositivas destinadas às entidades esportivas do município, destacando a importância da correta aplicação dos recursos públicos, da observância às exigências legais e da adequada prestação de contas. Na sequência, foram discutidos aspectos relacionados ao acompanhamento das entidades beneficiadas, aos procedimentos de fiscalização dos recursos recebidos e às orientações necessárias para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade dos projetos esportivos desenvolvidos no município. Na oportunidade, os conselheiros presentes manifestaram suas opiniões e contribuíram com observações pertinentes aos assuntos discutidos, promovendo um diálogo construtivo sobre as ações e projetos relacionados ao esporte municipal. As manifestações foram apreciadas pelo colegiado e servirão de subsídio para futuras deliberações e encaminhamentos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Renata Colombo, lavrei a presente Ata nº 04/2026, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

NOME	SETOR/SECRETARIA	ASSINATURA
Vilton Beneditina	Desenv. Economico	Vilton Beneditina
Manivalva G. Sousa	Associação Futuro	Manivalva G. Sousa
Cícero A. Moisés	Associação Futuro	Cícero A. Moisés
Carmencita R. Paludetto	BEC	Carmencita R. Paludetto
Andréia N. Amâncio	Sec. de Educação	Andréia N. Amâncio
Renata Colombo	Sec. de Esportes	Renata Colombo
Andréia M. Cavazana	Birigui Futebol Clube	Andréia M. Cavazana
Adriano Borges Neto	Donos da Bola	Adriano Borges Neto
Wellington Margioto	Donos da Bola	Wellington Margioto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 9 de 50

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Atas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Vila Guanabara - CEP 16203-030 Telefone: (18) 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 132ª Reunião do Conselho Municipal de Trânsito de Birigui, ocorrida às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45) do dia Vinte e Um de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (21/05/2026) na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizado na Rua Guanabara nº 107, Vila Guanabara, onde se reuniu o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN, para realização de reunião ordinária que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Vagner Freire e Sr. Nilson José de Almeida Júnior, representando a Diretoria de Trânsito; Sr. Murilo da Silva Beltrão, representando a Diretoria Planejamento e Engenharia de Trânsito; GCM Antonio Carlos André Júnior, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Birigui; Sra. Terezinha Pereira, representando o Detran/SP de Birigui; João Valmir Doná e Luís Cláudio de A. Bruno, ambos representando a 4ª Companhia da Polícia Militar de Birigui-SP; SD PM Rafael Cardoso Dias, representando 20º Grupamento de Bombeiros de Birigui; Sr. Arnaldo Vieira Neves, representando a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito e o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Birigui; e o Sr. Alexandro da Silva Almeida, representando o Rotary Clube de Birigui. Iniciou-se os trabalhos com a palavra o Sr. Nilson José de Almeida Júnior, que iniciou agradecendo a todos a presença. Em seguida, a “ORDEM DO DIA”, com a palavra o Sr. Nilson José de Almeida Júnior, na função de presidente do COMTRAN, informou aos membros presentes a respeito dos pedidos solicitados. Considerando a explanação das necessidades apresentadas, bem como a análise técnica e a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), foi deferida a pauta constante desta reunião, com a apreciação e votação dos requerimentos submetidos à consideração do colegiado. **Interessado:** Indicação nº 131/2026 – Processo SEI 12346/2026-99 - **Sr. Vereador Valdemir Frederico**, solicita “**Implantação de ondulação transversal - lombada**” na Rua Laurindo Casagrande, esquina com a Rua Jorge Issa, no Residencial Manoela. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo SEI 12982/2026-11 – **Sr. Valdir Andrioli**, solicita “**Implantação de ondulação transversal - lombada**” na Rua Euclides Miragaia cruzamento com a Rua Elias Antônio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 10 de 50

no Jardim Pinheiros. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade para a implantação da lombada. Em vistoria realizada no cruzamento, constatou-se que a principal necessidade está relacionada ao reforço da sinalização viária, especialmente quanto à definição da preferência de passagem e organização da circulação dos veículos. Diante disso, o Conselho deliberou pelo indeferimento da implantação da lombada, sendo aprovada a execução de melhorias na sinalização horizontal e vertical do cruzamento, visando ampliar a segurança viária e a orientação aos condutores. Ficou registrado, ainda, que o local permanecerá sob monitoramento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para eventual reavaliação futura. **Interessado:** Indicação nº 130/2026 – Processo SEI 12344/2026-08 - **Sr. Vereador José Avanço**, solicita “**Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa**” na Rua Francisco Galindo de Castro nº 931, (velório Bom Plano), na Rua anhanguera nº 18 (velório Cadassi), e na Rua Ribeiro de Barros, nº 52 (velório São Judas Tadeu). Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade para implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Francisco Galindo de Castro, nº 931, em razão da intensa movimentação de pedestres entre a capela funerária e o Cemitério Municipal, localizado no lado oposto da via. Com relação ao pedido para implantação de lombofaixa na Rua Anhanguera, nº 18, defronte ao Velório Cardassi, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade, em razão da inviabilidade técnica do local, considerando a proximidade com cruzamento e demais interferências viárias que não atendem aos critérios exigidos para implantação do dispositivo. Já o pedido para implantação de lombofaixa na Rua Ribeiro de Barros, nº 52, defronte ao Velório São Judas Tadeu, foi **INDEFERIDO** por unanimidade, considerando a existência de faixa elevada para travessia de pedestres já implantada nas proximidades, a qual atende adequadamente a demanda de segurança viária do local. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2679/2026 – **Sra. Djanira Teixeira**, solicita “**Implantação de ondulação transversal - lombada**” na Rua Dr. Luís de Toledo Pizza Sobrinho, nº 866, no Jardim Tangará. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2422/2026 – **Sra. Cristina do N. P. Andrade**, solicita “**Implantação de ondulação transversal - lombada**” na Av. Pedro Gonçalves, próximo ao número 1093, no bairro Santana. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 11 de 50

membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade.

Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2743/2026 – Sra. Claudia e o Sr. Hailton solicitam “**Implantação de ondulação transversal – lombada e autorização para implantação de dispositivos de proteção na calçada**” na Rua Saudades cruzamento com a Rua Nilo Peçanha. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade para a implantação da lombada e **DEFERIDO** para autorização para implantação de dispositivos de proteção na calçada. A implantação do dispositivo ficará sob responsabilidade do requerente, o qual deverá, previamente, consultar e obter autorização do proprietário do imóvel para a instalação na calçada.

Interessado: Requerimento s/nº – solicita “**Implantação de ondulação transversal – lombada**” na Av. Cidade Jardim, 817. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** E-mail – **Sr. Paulo Montagnoli**, solicita: Implantação de ondulação transversal – lombada na Rua Santiago Troncoso nº 127; Alteração na infraestrutura da entrada/saída do Distrito Industrial; e Implantação de ondulação transversal – lombada na Rua Wilson Fogolin, próximo aos números 150 e 200. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade para a implantação de ondulação transversal na Rua Santiago Troncoso, uma vez que o local já conta com dispositivo de moderação de tráfego implantado e não foram identificados elementos técnicos que justifiquem a adoção de nova intervenção no trecho solicitado. Quanto à solicitação de alteração da infraestrutura da entrada e saída do Distrito Industrial, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade, considerando que eventual intervenção geométrica na rotatória e nos acessos existentes depende de análise e autorização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), órgão responsável pela jurisdição da via. Ficou registrado que as observações apresentadas serão encaminhadas ao órgão competente para conhecimento e eventual avaliação técnica. Em relação ao pedido de implantação ou reposicionamento de ondulação transversal na Rua Wilson Fogolin, o Conselho deliberou pelo **INDEFERIMENTO** por unanimidade, considerando que a via está inserida em área de predominância industrial, com intenso fluxo de veículos pesados, já possuindo dispositivo de moderação de tráfego implantado em local definido por estudos técnicos anteriores. Entendeu-se que, neste momento, não há justificativa técnica para alteração do dispositivo existente ou implantação de nova ondulação transversal. Ficou registrado, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 12 de 50

fim, que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana continuará acompanhando as condições de circulação e segurança viária nos locais indicados, podendo reavaliar as demandas futuramente caso ocorram alterações relevantes nas condições operacionais das vias. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2429/2026 – **Sr. César Marino Godoy**, solicita “**Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa**” na Rua Santos Dumont nº 130, no centro. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2853/2026 – **Sr. Luiz Alberto Cassemiro de Freitas**, solicita “**Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa**” no Parque do Povo, nos locais onde já existem faixas de pedestres. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade para a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas imediações do Parque do Povo, especificamente na Avenida João Cernach, defronte ao Condomínio Residencial Duetto Pérola, bem como nas proximidades do Condomínio Granville Birigui, locais que apresentaram viabilidade técnica e condições adequadas para implantação dos dispositivos, visando ampliar a segurança dos pedestres e promover a redução da velocidade dos veículos. Quanto à faixa de pedestres localizada na Rua Getúlio Vargas, ficou registrado que a demanda já havia sido apreciada anteriormente pelo Conselho Municipal de Trânsito, ocasião em que foi deferida a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no local, permanecendo válida a deliberação anteriormente aprovada. As demais solicitações de implantação de lombofaixas ao longo do Parque do Povo foram **INDEFERIDAS** por unanimidade, em razão de limitações técnicas verificadas nos locais analisados, especialmente quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas de engenharia de tráfego e pelas diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), não sendo recomendável a implantação dos dispositivos nos demais pontos indicados. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo SEI 13415/2026-81 – **Sr. Ronaldo Carmine**, solicita “**Implantação de Bolsão de Motos**” na Rua Profª Emília Crem dos Santos, 850, no Parque Res. Nelson Calixto, na frente da igreja. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Ouvidoria nº 405/2026 – **Sra. Vanessa Pereira Mota**, solicita ajustes na área destinada ao “**Embarque e Desembarque**” da Escola Municipal Lucinda Araújo Pereira Giampietro na Rua Palmares nº 346, no P.S Antônio. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 13 de 50

de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, ficou registrado que a demanda já havia sido objeto de estudo técnico e deliberação anterior do COMTRAN, ocasião em que foi **DEFERIDA** a redução da extensão da área destinada exclusivamente ao embarque e desembarque de ônibus escolares, visando ampliar as possibilidades de utilização do espaço por pais, responsáveis e demais usuários da unidade escolar. Os membros do Conselho foram informados de que as adequações aprovadas se encontram em fase de execução administrativa, por meio da implantação das alterações necessárias na sinalização viária horizontal e vertical do local. Quanto aos pedidos de flexibilização da fiscalização e alteração da regulamentação atualmente existente, o Conselho deliberou pelo **INDEFERIMENTO** por unanimidade, considerando que a sinalização implantada deve ser observada por todos os usuários da via, cabendo aos agentes de trânsito realizar a fiscalização em conformidade com a regulamentação vigente. Ficou registrado, por fim, que as adequações já aprovadas têm como objetivo proporcionar melhor equilíbrio entre a operação do transporte escolar coletivo e as necessidades de embarque e desembarque de pais e responsáveis, sem prejuízo à segurança viária e à organização do trânsito no entorno da unidade escolar.

Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2855/2026 – **Sra. Vitória Palomo Garcia**, solicita “**Implantação de Vaga de Ambulância e de Embarque e Desembarque**” na Rua Anhanguera nº 639, na clínica médica. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido de implantação de área exclusiva para embarque e desembarque e de vaga exclusiva destinada à ambulância foi **INDEFERIDO** por unanimidade, considerando que o estabelecimento já dispõe de área de estacionamento em recuo, possibilitando a realização dessas operações sem a necessidade de reserva exclusiva de espaço público na via. Os membros do Conselho também consideraram que a implantação das vagas pretendidas implicaria redução da oferta de estacionamento em trecho com significativa demanda, sem comprovação de necessidade operacional permanente que justificasse a restrição do uso coletivo do espaço público. Dessa forma, o Conselho deliberou pelo indeferimento integral da solicitação, mantendo-se as condições atuais de regulamentação e estacionamento existentes no local. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2806/2026 – **Sr. Júlio César Soares Hostalácio**, solicita “**Implantação de Vaga de Carga e Descarga**” na Rua Barão do Rio Branco nº 1223, no centro. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade.

Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2744/2026 – **Sr. Ricardo Adriano Barbosa**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 14 de 50

solicita “**Implantação de Vaga de Carga e Descarga**” na Rua Saudades nº 1559, no centro. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2647/2026 – **Sr. André Galo**, solicita “Implantação de Vaga de Carga e Descarga” na Rua Domingos Ura nº 122, no Novo Parque São Vicente. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade, sendo aprovada a readequação e o remanejamento da vaga de carga e descarga existente nas proximidades para local mais adequado às operações realizadas no trecho. Os membros do Conselho consideraram que a medida contribuirá para a melhoria das condições operacionais de carga e descarga, proporcionando maior organização do estacionamento, redução de conflitos na circulação de veículos e melhores condições de segurança para comerciantes, trabalhadores e demais usuários da via pública. Ficou registrado que a vaga regulamentada de carga e descarga possui caráter público e coletivo, destinando-se à utilização por todos os usuários que necessitem realizar operações dessa natureza, observadas as condições e horários definidos pela sinalização viária. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2471/2026 – **Sra. Maria José Arvoleia**, representando a Arvoleia Calhas, solicita “**Implantação de Vaga de Carga e Descarga**” na Rua Santos Dumont nº 1846, no Novo Parque São Vicente. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2519/2026 – **Sr. Matheus Natal Garcia**, solicita “**Proibição de estacionamento de veículos de grande porte (caminhões, carretas e ônibus)**” nas Ruas: Luís Carlos Bertechini, 1137-1385, Augusto Zim, 168-407 e Paulo da Silva Nunes, 225-315, no bairro Parque das Paineiras. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. Haja vista que o local não tem um fluxo intenso de veículos circulando, existem muitos terrenos sem construção pela região, e, em havendo qualquer infração de trânsito que esteja impedindo a livre circulação ou o acesso a alguma residência deve ser feita a ligação para o telefone 190, solicitando o comparecimento da Polícia Militar no local para a remoção do veículo e demais medidas cabíveis. O Conselho deliberou, por unanimidade, que não havendo infração de trânsito, o condutor do veículo tem assegurado sua circulação pela malha viária desde que esteja em dia a documentação do veículo e os respectivos impostos pagos, deliberando ainda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 15 de 50

que o Conselho não teria competência legal de impedir um veículo de estacionar ou regulamentar um local de proibição de estacionar sem que se justificasse plenamente essa necessidade, uma vez que, as alegações ora apresentadas no entendimento do Conselho não seriam plausíveis para a proibição. Importante mencionar que o atual Conselho deliberou apenas a proibição de se estacionar no entorno do Corpo de Bombeiros por entender ser uma área que transita veículos emergenciais e portanto estaria justificado a necessidade da proibição. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2777/2026 – **Sr. Douglas Frigério de Almeida**, solicita “**Alteração de sentido de circulação**” da Rua João Scanhuella, no Res. Capuano. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 2828/2026 – **Sr. Clodoaldo Roberto dos Santos Franca**, solicita “**Alteração de sentido de circulação**” da Rua Izaura Boteon, no bairro Chácara Caiçara. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Reitera pedido: Requerimento s/nº – Processo 1314/2026 – Sra. Gabriela de Souza Verga, solicita implantação de Embarque e Desembarque na Rua Aurora, 364. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. Os membros do Conselho registraram que a solicitação já havia sido apreciada anteriormente, ocasião em que foi indeferida por se entender que medidas alternativas poderiam atender à demanda existente sem a necessidade de criação de área específica para embarque e desembarque. Contudo, após a implementação das medidas inicialmente sugeridas e diante da reiteração formal do pedido pela requerente, acompanhada de novos elementos e registros que demonstraram a dinâmica operacional do local, foi realizada nova avaliação técnica. Durante a reanálise, constatou-se que as soluções anteriormente adotadas não foram suficientes para resolver os conflitos existentes, permanecendo situações de paradas irregulares, retenções momentâneas do fluxo de veículos e dificuldades operacionais nos horários de maior movimentação. Verificou-se ainda que a ausência de espaço devidamente regulamentado para embarque e desembarque vem contribuindo para a desorganização da circulação no trecho. Diante das condições observadas e considerando a necessidade de promover maior organização viária, segurança aos usuários e melhor fluidez do tráfego, o Conselho deliberou pelo deferimento da solicitação, aprovando a implantação de sinalização específica destinada à área de embarque e desembarque na Rua Aurora, nº 364.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 16 de 50

Interessado: Requerimento s/nº - Processo s/nº - Munícipe, solicita implantação de área destinada de embarque e desembarque de alunos “ônibus escolar” na Rua Pedro Cavalo, 752 (IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Birigui. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. Ficou registrado que todos os pareceres técnicos referentes aos requerimentos apreciados pelo Conselho encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, bem como esta Ata, constando os deferimentos e indeferimentos deliberados. Terminada a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem discutidos, foram dados por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, acompanhada da lista de presença dos conselheiros, a qual ratifica os trabalhos e deliberações nela contidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN

LISTA DE PRESENÇA – ATA Nº 132

DATA: 21/05/2026

NOME:	ENTIDADE REPRES:	ASSINATURA
JOÃO VALMIR DONA	PMESP	
Prof. Gláucio de A. Bruno	PMESP	
Rafael CARDOSO DIAS	CBTMEGP	
ARNALDO V. NEVES	CONSEG	
Alexandro S. Almeida	Rotary	
Antonio M. M. Dina Filho	PMESP	
Jerônimo Pereira	Ditran	
Antonio Carlos André R.	Guarda Municipal	
Wagner Zozzo	S.M.U / SSPM	
Mário Baltes	JUVU	
Rilson Jose de Almeida Junior	S.M.MU	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 17 de 50

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Maria Odilla Locci Gonsalves, nº 251 – Bairro Village Damha.
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Araçá, árvore no acesso da garagem.
 - Responsável pela execução do serviço: Dirceu Belinello, CPF 067.382.038-61.
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-
- Localização: Travessa Dom Pedro Segundo, nº 45 – Bairro Centro.
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Árvore seca.
 - Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva, CPF 395.442.088-01.
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 17 de Junho de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 18 de 50

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

DATA: 10/03/2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, **de modo presencial, no Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a realização de reunião ordinária, cujos participantes encontram-se relacionados no verso da página número setenta e cinco do Livro de Registro de Presenças. A presidente do Conselho, Sra. Cláudia Elaine Terensi, agradece a presença de todos e dá início à reunião que conta com a seguinte pauta: - Leitura e aprovação de ata; Leitura do ofício nº 186/2026/GA/SEMAS/PMB - Aditamento de Parceria -Processo de Inexigibilidade nº 05/2025/SEMAS/FMDCA; Leitura do ofício nº 033/2026 e 026/2026 do Pró-Criança - Referente solicitação de remanejamento Termo de Fomento 08/2025; Leitura do ofício 129/2026/GPS/SEMAS/PMB - Referente utilização de recursos pelo AEPETI; Leitura ofício nº 183/2026 - GPS/SEMAS/PMB - Sugestão de Campanha de estímulo à destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Renovação dos registros de inscrição perante o CMDCA; Orientações 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; Assuntos diversos. Primeiramente Cláudia passa a palavra para a senhora Andressa Bibiano, membro da secretaria-executiva do CMDCA, para que proceda com a Leitura do ofício nº 186/2026/GA/SEMAS/PMB - Aditamento de Parceria -Processo de Inexigibilidade nº 05/2025/SEMAS/FMDCA, que se refere ao processo de Inexigibilidade das três vagas solicitadas ao SAICA de outro município, durante 06 meses e que estará vigente até abril de 2026. Foi solicitado, portanto, aprovação do Conselho para prorrogar a parceria por mais seis meses, visto que será necessário ainda manter as vagas. Alguns conselheiros perguntaram se envolveria mais repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e foi informado que não, serão utilizados recursos próprios da Secretaria de Assistência Social. Colocado em votação a prorrogação da parceria foi aprovada por unanimidade, com uma ressalva e solicitação do Conselho pedir à Secretária de Assistência social, por meio de ofício, como está sendo o monitoramento. Em seguida, foi solicitado para antecipar e incluir na pauta o ofício nº 199/2026/GA/SEMAS/PMB por meio do qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Gestão Administrativa e Financeira solicita aprovação do Conselho para utilização de saldo remanescente da Casa Abrigo no valor de R\$ 158.643,22

para ser utilizado na reforma do SAICA, justificando que tal recurso embora já aprovado acabou não sendo utilizado nos itens inicialmente previstos e desta forma poderia ser aplicado na reforma do novo espaço. Após discussões, o Conselho aprovou a utilização do referido saldo, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentar novo Plano de Aplicação do recurso. Na sequência a Presidente volta para a primeira pauta, com a leitura das atas pendentes dos meses de dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, onde a Sra. Andressa lembrou que janeiro de 2026 não houve reunião do Conselho pois estava de férias e a técnica Amanda de atestado médico. Todos concordaram com a leitura das ATAS, sendo ambas aprovadas por todos (09/12/2025 e 10/02/2026). Logo após, trata-se da pauta Leitura do ofício nº 033/2026 e 026/2026 do Pró-Criança - Referente solicitação de remanejamento do Termo de Fomento 08/2025. A gestora social do Instituto, explicou que a alteração não se trata do objeto previsto inicialmente e sim somente as nomenclaturas das rubricas, para melhor enquadramento, conforme orientações do departamento municipal de finanças de acordo com as novas regras da AUDESP. Todos aprovaram. Então, mudou se de pauta e fez se a leitura do ofício 129/2026/GPS/SEMAS/PMB - Referente utilização de recursos pelo AEPETI, informando e agradecendo o repasse do recurso pelo Conselho no ano de dois mil e vinte e cinco, mas que não precisaria mais, pois obteve um valor de Cinquenta Mil do Fundo. Na sequência fez se a Leitura ofício nº 183/2026 - GPS/SEMAS/PMB - Sugestão de Campanha de estímulo à destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após algumas sugestões ficou definido fazer um ofício ao presidente do Sindicato dos Contabilistas pedindo apoio e divulgação da campanha junto aos contadores, conforme sugestão do técnico João, falar com a Fateb para auxiliar em ações com os alunos da faculdade, no centro da cidade, tais como apresentação de faixas e distribuição de panfletos, além de tentar entrevistas na TV e na rádio tropical FM de Birigui, com a presidente do Conselho. Sobre esta pauta, da Renovação dos registros de inscrição perante o CMDCA, Andressa informa que algumas entidades não entregou a documentação e também houve entrega atrasada por parte de algumas. Fica definido pela Comissão técnica fazer uma análise sobre os assuntos e os documentos já entregues, agendando uma data para o dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã na sala do CMDCA. Neste momento, referente a pauta Orientações 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Andressa fala-se sobre as datas e obrigatoriedade do Conselho em fazer esta ação, necessitando inclusive da contratação de um profissional para conduzir o trabalho. É sugerido formar uma Comissão para organizar e discutir sobre a conferência e apresentar ao conselho, ficando os seguintes membros, Sra. Beatriz da Educação, Elisenia do instituto Pró Criança, Anayana do Bombeiro Mirim e Edilaine da APAC, todos os membros do Conselho CMDCA. Em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 19 de 50

assuntos diversos, é lido ofício da ADJ nº 009/2026, por meio do qual a Organização solicita a necessidade de remanejamento de itens do Plano de Aplicação Financeira integrante do Termo de Fomento nº 003/2025, Proposta nº 068/2025. Colocado em deliberação o CMDCA deliberou pela aprovação do remanejamento solicitado, levando em consideração a justificativa apresentada pela OSC. Outro assunto tratado é sobre a Escuta Especializada, visto que deverá ser tema e até mesmo cobrado durante a conferência, desta forma, o Conselho solicitou que seja feito um ofício à Gestão e Assistência Social, pedindo informações e esclarecimentos de como anda este processo na cidade, uma vez que existe um grupo que trata disto (Comitê Gestor), foram feitas reuniões com demais secretários, etc. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerra a presente reunião e eu, Elines Rodrigues Araujo, 2ª secretária do Conselho, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Presidente:

2ª Secretária

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

DATA: 23/03/2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e quatro minutos, realizou-se, por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para tratar da pauta previamente divulgada, cuja lista de presença foi devidamente registrada no Livro de Registro de Presenças, página número setenta e seis. Constatado o quórum mínimo de nove membros, a Presidente, Sra. Cláudia Elaine Terensi, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Informou-se que, no dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, alguns conselheiros participaram de reunião junto ao AESCON (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Birigui), com o objetivo de tratar sobre estratégias de captação de recursos no município e potencialização das arrecadações. Passando ao primeiro item da pauta, foram apresentadas as discussões realizadas na referida reunião, bem como sugestões para deliberação dos conselheiros, quais sejam: realização de panfletagem em parceria com o Curso de Ciências Contábeis da FATEB, nos dias onze de abril de dois mil e vinte e seis e nove de maio de dois mil e vinte e seis, na região central da cidade; e participação no evento “Escon – Conexão Paulista”, a ser realizado no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, destinado a profissionais da contabilidade, com o objetivo de reforçar a importância da destinação do Imposto de Renda. Foi informado, ainda, que o Delegado da Receita Federal, Sr. Eduardo Spessotto Abou Nasser, irá elaborar um vídeo explicativo a ser disponibilizado à Prefeitura, com

orientações sobre a destinação do Imposto de Renda aos Fundos Municipais, como forma de incentivo à captação de recursos. Para a ação de divulgação, será necessária a impressão de panfletos, ao custo unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), sendo prevista a confecção de 600 (seiscentos) panfletos, totalizando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). O referido valor será custeado integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o Conselho Municipal do Idoso, até o momento, encontra-se sem Plano de Ação e Plano de Aplicação. A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. A divulgação também será realizada por meio das redes sociais. Em assuntos diversos, foi apresentado o Ofício nº 11/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à realização do evento da Primeira Infância, que ocorrerá no Parque do Povo, no mês de maio, durante a Semana Mundial do Brincar, no período de vinte e três a trinta e um de maio, com o tema “A Potência dos Encontros”, enfatizando a convivência, a diversidade e o cuidado com as infâncias como responsabilidade coletiva. Na oportunidade, a Diretora de Educação Infantil, Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria, solicitou parceria e apoio financeiro do CMDCA para a locação de 05 (cinco) tendas, ao valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), visando melhor acomodação das famílias participantes do evento. A solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta e três minutos. Eu, Larissa Dias de Oliveira Costa, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Presidente:

Primeira Secretária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 20 de 50

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 27/05/2026	Horário: 8h
Relator: Patrícia Gomes Ferreira Silva	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Sector: Conselho Municipal de Saúde	
PAUTAS	
- Ad Referendum CMS nº 01/2026 - Aditamento do Contrato de Gestão nº 11.368/2024 – Pronto Socorro Municipal - Aditamento do Termo de Colaboração nº 68/2025 - Santa Casa - Aditamento do Termo de Colaboração nº 70/2025 - Santa Casa - Aditamento do Termo de Colaboração nº 73/2025 - Santa Casa - Aditamento do Termo de Colaboração nº 75/2025 - Santa Casa - Plano de Trabalho Emendas Impositivas 2026 – Santa Casa (Endoscopia e Colonoscopia) - Plano de Trabalho Emendas Impositivas 2026 – Ritinha Prates - Plano de Trabalho APAE – Avaliações Diagnósticas - Plano de Trabalho Fundação Pio XII (Hospital de Barretos) - Subvenção - Apostilamento Termo de Colaboração nº 52/2025 – APAE - Apostilamento Termo de Colaboração nº 53/2025 – APAE - Apostilamento Convênio nº 71/2024 – Santa Casa - Apostilamento Termos de Colaboração Emendas Impositivas 2025 - Santa Casa - Apresentação 1º quadrimestre 2026 - Programação Anual de Saúde – PAS 2027 - Solicitação de aprovação da Emenda Parlamentar nº 36000798883202600 – Custeio de serviços da atenção especializada à Saúde – no valor de R\$ 190.329,00 mil reais;	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 21 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Participantes: Patrícia Gomes Ferreira, Wânia Pontes Branco, Kellen Cristina Santos Fernandes, Clícia Keiko Sakamoto Nishida, Maria Helena Martins, Marcos Antonio Vicentine, Gilson Luiz Basílio Bazzão, Letícia Delitti Vilanova, Larissa Dias de Oliveira Costa, Djanira Teixeira, Maria Inês dos Santos Ciscati, Cintia Garcia Duarte dos Santos, Angela Sofia Mendes, Paulo Roberto dos Santos Livramento, João Freire da Silva, Isabel Cristina Conte.

No dia 27/05/2026, às 8h, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Patrícia inicia cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Dá-se início à apresentação da prestação de contas. **15)** A palavra é passada para Amanda, chefe da Divisão de Registros Contábeis, que apresenta um resumo geral orçamentário e financeiro, com um total geral da saúde de R\$ 13.868.886,21, sendo crédito de R\$ 59.504.358,08, pagamentos de R\$ 58.612.664,04, restos a pagar de R\$ 46.712.551,49 e saldo bancário de R\$ 14.751.253,03. Também cita a análise de indicadores orçamentários, explicando em detalhes como são realizados os cálculos. Em seguida, a palavra é passada para Fernando, Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde, que detalha as aplicações dos recursos com distribuição gratuita, totalizando R\$ 4.108.936,87, somando processos judiciais, relatório social e programas específicos. Na sequência, Giuliana, chefe da Divisão da Assistência Farmacêutica, expõe a relação de pacientes atendidos, totalizando 80.354, e medicamentos dispensados na quantia de 4.681.781 unidades. Apresenta também um total de 45.031 processos judiciais e 533 unidades referentes ao relatório social. Sobre os dados da Ouvidoria, Joana, chefe da Divisão de Faturamento, informa que, entre registros e manifestações, houve um total de 264, dos quais aproximadamente 86,27% foram respondidos. A responsável pelo Cadastro Nacional de Saúde e também chefe da Divisão de Informação, Helen, explica que, no 1º quadrimestre, houve a inclusão de oito estabelecimentos, totalizando 2.815 profissionais cadastrados. Cristiano, Diretor do Departamento de Expediente e Transporte, informa que o total de viagens foi de 3.151, com 10.677 passageiros. Dentro do município, foram 741 viagens e 998 passageiros, além de 177 atendimentos de UTI móvel, com um total de R\$ 60.216,12 em gastos. No âmbito da Atenção Básica, Maria Rita, diretora do setor, aponta que os totais do quadrimestre foram: 43.341 atendimentos por clínico geral, 1.823 atendimentos de pré-natal/puerperal, 12.714 procedimentos, 1.331 visitas domiciliares, 3.274 atividades coletivas em grupo e 11 matriciamentos, além de outros dados mais específicos. Em seguida, Andreia, chefe responsável pelo E-Mult, expõe que, entre reuniões de equipe/Inter sensoriais e matriciamentos, foram realizadas 578 atividades, com 4.108 participantes; 1.850 atendimentos com orientações individuais e 981 atividades coletivas, totalizando 16.786 participantes. Léa, diretora de Saúde Bucal, apresenta 8.399 consultas e 24.204 procedimentos realizados em UBSs e escolas, citando também o projeto de atendimento a pacientes institucionalizados e acamados domiciliares. A diretora da Vigilância Epidemiológica, Maria Helena, res-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 22 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

salta que houve 417 nascidos vivos e 114 partos de residentes de outros municípios. Em relação a ações de atenção primária mais complexas, foram 250 consultas e 108 ações na vigilância. Em casos graves de acidente de trabalho, registraram-se 466 ocorrências. Destaca ainda 941 notificações, em sua maioria casos de dengue, e 341 óbitos no total. A palavra é passada à Layane, enfermeira e coordenadora do SAE, que relata 773 atendimentos com médico infectologista, 860 consultas com enfermeiros, 197 atendimentos com psicóloga, 169 com assistente social e 1.240 procedimentos de enfermagem, além de 556 testes rápidos. Em relação aos exames coletados, informa um total de 505. Em agravos de notificação, foram 257 casos e 162 campanhas. Na Vigilância Sanitária, Viviane, representando a direção, apresenta os dados, totalizando 3.452 atividades entre atendimentos ao público e análises químicas. Cita também o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, com 6.453 imóveis registrados, além de ações de visita, controle de criadouros e pesquisa de escorpiões. No Canil Municipal, destaca 328 castrações e 702 atividades educacionais. Na sequência, Christ Andreia, coordenadora geral do setor de especialidades, apresenta dados da regulação, totalizando 89.365 demandas entre consultas, avaliações cirúrgicas e exames, sendo 15.906 executadas, com índice de 1.551 faltosos. Após esses dados, Léa retoma e reforça os números do Centro de Especialidades Odontológicas, com 5.925 procedimentos realizados. Christ Andreia complementa com dados de atendimentos específicos, sendo 14.965 atendimentos de enfermagem e 5.371 consultas médicas, além de despesas com médicos contratados no valor de R\$ 330.667,34. No ambulatório de feridas ostomizadas, foram 709 atendimentos de enfermagem e 330 técnicos. No setor de Saúde da Mulher, registraram-se 1.604 atendimentos entre ginecologia e obstetrícia, 229 procedimentos e exames, 397 outros procedimentos e 6.585 atendimentos da equipe de enfermagem, com despesas médicas de R\$ 116.327,10. Na Saúde da Criança, foram realizados 7.245 atendimentos entre consultas de enfermagem, avaliações e procedimentos, além de 1.589 consultas com médico pediatra, com despesas médicas de R\$ 103.285,00. No CEMADI, houve 2.684 atendimentos de fonoaudiologia e psicologia. Gilmara, chefe da Divisão do CAPS e TEA, apresenta os dados do TEA: 1.963 atendimentos de fonoaudiologia, 2.247 de psicologia, 2.014 de psicopedagogia, 1.928 de terapia ocupacional e 108 atendimentos com neurologista, com despesas médicas de R\$ 389.810,00. No CAPS, foram registrados 1.680 atendimentos com psiquiatra, 139 com psicólogos, 328 com assistente social e 302 com psicopedagoga, entre outros dados, com despesas médicas de R\$ 82.248,30. Joana apresenta dados sobre prestadores de serviço SUS/MAC, com produção de 9.586 exames laboratoriais e 492 exames laboratoriais da Examedic. Em prestadores com recursos próprios, foram 126.047 exames laboratoriais. Pelo CIMS (Consórcio Intermunicipal de Saúde), foram 1.065 atendimentos entre exames, procedimentos e cirurgias, além de 603 consultas médicas. Também são citadas emendas de 2025 ainda em execução em 2026. Fernando, representante do Pronto-Socorro, apresenta os dados de urgência e emergência, incluindo atendimentos de enfermagem, doses aplicadas e 940 procedimentos odontológicos, além do total geral de 54.766 atendimentos, incluindo cidades vizinhas. Joana retoma apresentando dados da Santa Casa, com 688 cirurgias e 212 procedimentos e exames, entre outros. Após a demonstra-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 23 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ção de todos os dados referentes ao 1º quadrimestre de 2026, sem questionamentos, os mesmos foram aprovados por todos os membros. **16)** Joana segue apresentando o Programa Atual de Saúde (PAS) 2026, enfatizando o cumprimento das metas e sua importância, colocando em votação a aprovação do PAS 2027, sendo aprovado por unanimidade. **17)** Na sequência, é apresentada a emenda parlamentar nº 36000798883202600, para custeio de serviços de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 190.329,00, sendo também aprovada por todos, sem questionamentos. **1)** Natália, Diretora do Terceiro Setor, esclareceu que o ad referendum é um instrumento utilizado para aprovação provisória de matérias urgentes, quando não há tempo hábil para convocação de reunião do Conselho, devendo a decisão ser submetida posteriormente à apreciação e ratificação dos conselheiros. Informou que o Ad Referendum nº 01/2026 aprovou o Plano de Trabalho para aditamento do Convênio nº 50/2022, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, referente à Deliberação CIB nº 45, que autorizou a expansão temporária do Teto MAC para execução de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, com vigência no período de maio a outubro de 2026. Esclareceu ainda que o Plano de Trabalho finalizado foi previamente encaminhado aos conselheiros para conhecimento. Não havendo questionamentos, a matéria foi aprovada. **2)** Em seguida, informou que o Contrato de Gestão nº 11.368/2024, referente à gestão do Pronto-Socorro Municipal, possui vigência até 06/06/2026. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados à população, a gestão municipal propôs sua prorrogação por mais 6 (seis) meses, passando o término da vigência para 06/12/2026. Esclareceu que houve redução do valor global em comparação ao aditamento anterior, em decorrência da revisão dos cálculos relativos à folha de pagamento, resultando em um valor total de R\$ 12.126.753,21 para o período prorrogado. Não havendo questionamentos, a matéria foi aprovada por unanimidade. **3) ao 6)** Informou que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui encaminhou inicialmente solicitação de prorrogação dos Termos de Colaboração nº 68, 70, 73 e 75/2025 e, posteriormente, comunicou a necessidade de prorrogação também dos Termos nº 65, 66, 67, 71, 72 e 74/2025. Esclareceu que a justificativa apresentada pela entidade consiste na inexistência de tempo hábil para conclusão das ações propostas e dos respectivos trâmites administrativos dentro do prazo inicialmente previsto. Não havendo questionamentos, as prorrogações foram aprovadas. **7)** Na sequência, apresentou Plano de Trabalho referente aos recursos oriundos de emendas impositivas destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para realização de exames de endoscopia, colonoscopia e anatomopatológicos, no valor total de R\$ 108.054,00. Não havendo questionamentos, o plano foi aprovado. **8)** Passou para a apresentação do Plano de Trabalho referente aos recursos oriundos de emendas impositivas destinados à entidade Ritinha Prates para aquisição de computadores, no valor total de R\$ 30.000,00. Não havendo questionamentos, o plano foi aprovado. **9)** Natália informou que a matéria trata de novo repasse à APAE para atendimento de demanda já executada pela entidade, relacionada às avaliações diagnósticas de alunos encaminhados pela rede municipal de ensino. Explicou que, após a avaliação, os estudantes são direcionados para atendimento na rede regular ou para acompanhamento especiali-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 24 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

zado pela APAE, conforme a necessidade identificada. Acrescentou que o Plano de Trabalho se encontra em fase de elaboração e aperfeiçoamento, em razão de processo de revisão conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde para aprimoramento das metas, indicadores e mecanismos de transparência na aplicação dos recursos públicos. Informou ainda que o documento será encaminhado posteriormente ao Conselho para ciência. Letícia, representante da APAE no Conselho, complementou as informações, destacando a relevância dos serviços prestados pela entidade e a importância do repasse para a continuidade dos atendimentos. Não havendo questionamentos, o repasse foi aprovado por unanimidade. **10)** Na sequência, informou que a situação do Hospital de Amor de Barretos é semelhante à da APAE, estando o respectivo Plano de Trabalho em fase de finalização, com posterior encaminhamento ao Conselho para ciência. Esclareceu que a subvenção foi solicitada pela em razão dos serviços prestados pela entidade aos munícipes de Birigui e que o recurso, no valor de R\$ 150.000,00, será destinado à aquisição de camas hospitalares mecânicas e câmaras para conservação de medicamentos. Não havendo questionamentos, o repasse foi aprovado. **11) a 14)** Esclareceu que os apostilamentos são instrumentos utilizados para promover remanejamentos entre rubricas orçamentárias quando identificadas necessidades de adequação do planejamento inicial durante a execução da parceria, sem alteração do objeto ou do valor global dos instrumentos. Informou que, no Termo de Colaboração nº 52/2024, foi solicitado remanejamento na categoria de despesas com pessoal; no Termo de Colaboração nº 53/2025, remanejamento em itens de consumo; no Convênio nº 71/2024, remanejamento em despesas com pessoal; e nos instrumentos relativos às emendas impositivas da Santa Casa, adequação das quantidades de procedimentos previstos. Não havendo questionamentos, os apostilamentos foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, Patrícia encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Paulo Roberto dos Santos Livramento

Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 25 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE AD REFERENDUM CMS Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao AD REFERENDUM CMS Nº 01/2026 apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,



Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 26 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de Maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.368/2024 – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.368/2024 – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 27 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2025 – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 28 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2025 – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 29 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2025 – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 30 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2025 – SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 31 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

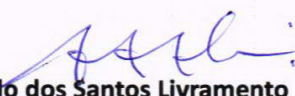
Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 71/2024 SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 71/2024 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 32 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

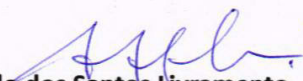
Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2025 APAE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2025 APAE apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 33 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

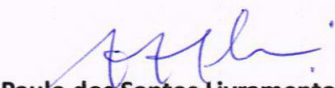
Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2025 APAE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao APOSTLAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº53/2025 APAE apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 34 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APOSTILAMENTO TERMOS DE COLABORAÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao APOSTILAMENTO TERMOS DE COLABORAÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 – SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 35 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE APOSTILAMENTO APRESENTAÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente a APRESENTAÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2026 apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 36 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE PLANO DE TRABALHO APAE – AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao PLANO DE TRABALHO APAE – AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 37 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 RITINHA PRATES

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 – RITINHA PRATES apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 38 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 - SANTA CASA – ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 39 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE PLANO DE TRABALHO FUNDAÇÃO PIO XII – SUBVENÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao PLANO DE TRABALHO FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE BARRETOS - SUBVENÇÃO apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 40 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2027

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2027 apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 41 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 26 de Maio de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO DE SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 36000798883202600 – Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 190.329,00, apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 42 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 43 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 44 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 45 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 46 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 47 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 48 de 50



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de Junho de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2025 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde referente ao ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2025 SANTA CASA apresentado em reunião ordinária no dia 27/05/2026, vem por meio de seu Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Paulo dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 49 de 50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
28	RUBENS EDUARDO FERREIRA RAIMUNDO	40***136-5	23/10/1983	Motorista de Veíc. Pesados	12

Birigui-SP, 17 de Junho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 50 de 50

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 18 de junho de 2026

Public. 35/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Serviços Públicos, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	222078	2.857,65	17/06/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	287915	53.385,59	04/06/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	222086	192,75	17/06/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui / SP - BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo procedimento realizado até o momento Processo 15/2026 da Dispensa de Licitação nº 12/2025, objetivando a Contratação Direta da Empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos/equipamentos utilizados pelo Instituto, visando assegurar o adequado funcionamento, conservação e continuidade das atividades administrativas e operacionais do BiriguiPrev.

EMPRESA: LINO AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 36.159.601/0001-99

Endereço: Rua Dona Ida, 2046 – Bairro Aviação

Município: Araçatuba - SP

Valor total do objeto: R\$ 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta de caráter emergencial referente a DISPENSA nº 012/2026, Processo nº 015/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser

divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 17 de junho de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 17 DE JUNHO DE 2.026.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUIENSE À EMPRESÁRIA LUCIANE MARIA ROSSETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido à EMPRESÁRIA LUCIANE MARIA ROSSETO, o título de CIDADÃ BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu empreendedorismo e ações filantrópicas.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.